



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 08/2023

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023 e das atividades da Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida e Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

2º - A suspensão das atividades legislativas nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 09 de outubro de 2023.


ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
Presidente da Câmara Municipal